



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

LEI N.º 915/2017

Aroeiras, 26 de Dezembro de 2017.

Faz denominação a UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) 09, do Município de Aroeiras-PB, localizada na Av. Miro Bezerra, (Ramiro de Souza Neves, na sede, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, usando das atribuições à mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ANTONIO FERREIRA DE LIMA, “Antônio da Chã”, a UBS 09, (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 09), do Município de Aroeiras-PB, localizada na Av. Miro Bezerra, (Ramiro de Souza NEVES), s/n, centro, Aroeiras-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 26 de Dezembro de 2017.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES

PREFEITO